



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, III, da Resolução TCE nº 1052/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASPS - 2015
RELATÓRIO E PARECER

Na condição de Membros do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei municipal 773/95, nomeados pela Portaria Municipal 119, de 19 de abril de 2013, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de Controle e Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2015, de que trata a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Declaramos ainda que fizemos o acompanhamento das aplicações dos recursos alocados através do mencionado fundo e que teve, a nosso ver, a correta destinação físico-financeira conforme demonstramos a seguir:

1 RELATÓRIO

Ao Conselho Municipal de Saúde coube a missão de traçar as diretrizes e metas de Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem colocados a disposição da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.1 Das Receitas de Impostos e Transferências

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.141.850,28
Cota Parte do FPM	6.428.498,94
Cota Extra do FPM	278.588,45
Cota-Parte do ITR	34.389,33
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	33.675,38
Cota-parte do ICMS	4.684.439,83
Cota Parte do IPVA	618.081,48
Cota-parte do IPI/Exp.	90.268,80
Multa e Juros de Impostos	4.085,04
Multas e Juros da Dívida Ativa	6.726,27
Receita da Dívida Ativa	17.561,16
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(19.357,49)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	13.318.807,47
15% destinados a ASPS	1.997.821,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.970.595,00
(-) Desp. Liq. Rend. ASPS	(11.506,08)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	3.959.088,92
APLICAÇÃO	29,73%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS e demais recursos aplicados em saúde pelo município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos referidos recursos no exercício de 2015.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 10 de março de 2016.

Roberta Wanzeniak

Membro do Conselho Municipal de Saúde

Idelso Antonio Simanski

Secretário Municipal de Saúde

Rua General Daltro Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000

CNPJ – 87.613.444/0001-80

Fone – 54-3366-1490

Email: administracao@campinasdosul.rs.gov.br